

AVISO COMPLEMENTAR

Complemento ao Aviso de Audiência Pública nº 26/2003, publicado no Diário Oficial do dia 10/09/2003, seção 3, página 46 e 47, O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 13, do Anexo I - Norma Organizacional ANEEL – 001/98 - à Resolução ANEEL nº 233, de 14 de julho de 1998, e considerando que:

a referida Audiência Pública tem o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento de ato regulamentar a ser expedido pela ANEEL, que estabelece a “Revisão Tarifária Periódica da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica, Bandeirante Energia S.A. – BANDEIRANTE”.

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, que a Audiência Pública acima mencionada será realizada no dia 02 de outubro de 2003, no período de 8 às 12 horas na cidade de São José dos Campos/SP, no Auditório Centre – Centro de Treinamentos e Eventos situado à Rua Euclides Miragaia, 548 – Centro com capacidade para 200 (duzentos) lugares, com entrada franqueada a toda sociedade.

Permanecem inalterados os demais procedimentos definidos no Aviso de Audiência Pública 026/2003, publicado no Diário Oficial do dia 10/09/2003, seção 3, página 46 e 47.

Maiores informações contactar a ANEEL, no endereço eletrônico ap026_2003@aneel.gov.br, fax (0xx61) 426. 5839 e telefone 426. 5472.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO